



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 195 | 17 de Outubro de 2024

## Cadastro Conhecer para incluir **Único**

O **CADASTRO ÚNICO**  
NÃO SERVE APENAS PARA  
O **BOLSA FAMÍLIA,**  
MANTENHA O SEU ATUALIZADO!

ELE É A PORTA DE ENTRADA  
PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS  
DO GOVERNO FEDERAL



PROCURE O **CRAS** E ATUALIZE O SEU!



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

## **Prefeito**

Mario Esteves

## **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

## **Secretário Municipal de Governo**

Henrique Dutra Maracaja

## **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

## **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo- Interino

## **Secretária Municipal de Comunicação**

## **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

## **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

## **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

## **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

## **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Robson Miguel Maia da Silva

## **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

## **Secretário Municipal de Saúde**

Thadeu Valadão Pedroso

## **Secretário Municipal de Educação**

Aimara Silva Castro

## **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

## **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Wagner Bastos Aiex - Interino

## **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

## **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

## **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

## **Secretário Municipal de Ambiente**

Renato Camerano Barbosa da Costa

## **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

## **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

## **Secretário Municipal de Defesa Civil**

## **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Avila Pereira

## **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

## **Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

## **Diretora do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

## **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

## **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

## **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

## **Rafael Santos Couto**

Presidente

## **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

## **Luiz Carlos Gomes**

2º Secretário

## **Vereadores**

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| Secretaria Municipal de Governo.....       | 04 |
| Secretaria Municipal de Administração..... | 15 |
| Secretaria Municipal de Ambiente.....      | 15 |
| Secretaria Municipal de Saúde.....         | 16 |



Cuide para não deixar a **dengue, zica, e chikungunya** crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

#### OFÍCIO Nº 143/GP/2024

Barra do Piraí, 17 de outubro de 2024.  
Ref.: "SOLICITAÇÃO – FAZ"

Ilmo. Sr. Gerente

Cumprimentando – o cordialmente e tendo em vista o assunto supra referenciado, sirvo-me do presente para solicitar a V. Sa. se digne proceder ao cadastramento e autorização para que o Secretário abaixo indicado e subscrito possa em conjunto com o Chefe do Poder Executivo, promover as movimentações bancárias das contas de titularidades da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, CNPJ 28.576.080/0001-47, assinando o que necessário para tanto, no período de 07/10/2024 à 31/12/2024 ou até que eventual Portaria de Exoneração do mesmo seja assinada e publicada, oportunidade em que essa instituição bancária será devidamente comunicada, inclusive quanto ao respectivo substituto.

DIONE BARBOSA CARUZO (Representante 2) – [REDACTED]

Sem mais e na certeza de poder contar com sua habitual atenção e consideração, fique com nossos votos de estima e apreço.

Respeitosamente

Mário Reis Esteves  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1208/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, RAUL TEIXEIRA SENRA, do Cargo em Comissão de Supervisor Das Unidades Básicas De Saúde, na estrutura da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gam

#### PORTARIA Nº 1287/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, DÉBORA AGAPITO DE ARAUJO, do Cargo em Comissão de Supervisor Das Ações de Campo – Setor 1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/sms/gam

#### PORTARIA Nº 1285/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARCIO CRUZ OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Gerente de Vigilância Em Saúde Ambiental e Vigilância Em Saúde Do Trabalhador, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/sms/gam

#### PORTARIA Nº 1288/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ADEMIR ROSA DA SILVA, do cargo em comissão de Supervisor Das Unidades Básicas De Saúde, na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/sms/gam



**PORTARIA Nº 1291/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIANA DE PAIVA DONATO BARBOSA DA CRUZ, do Cargo em Comissão de Gerente De Promoção Da Saúde , da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/sms/gam

**PORTARIA Nº 1294/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, RAYLA MARQUES DA SILVA, do Cargo em Comissão de Gerente Geral De ESF/UBS, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/sms/gam

**PORTARIA Nº 1292/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARLENE RAPOSO RODRIGUES, do Cargo em Comissão de Supervisor Da Divisão Do Programa De Bolsa Família, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/sms/gam

**PORTARIA Nº 1295/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, WAGNER ADRIANO JUSTINO, do Cargo em Comissão de Gerente Geral De ESF/UBS, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/sms/gam



**PORTARIA Nº 1296/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, NATIELE PEREIRA DA COSTA, do Cargo em Comissão de Gerente Geral De ESF/UBS, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/sms/gam

**PORTARIA Nº 1299/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MAYCON DE ABREU AVELAR, do Cargo em Comissão de Supervisor Das Unidades Básicas De Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/sms/gam

**PORTARIA Nº 1297/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ADEMILTON ROSA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo da Farmácia, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/sms/gam

**PORTARIA Nº 1300/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, VLADEMIR FIDELIO COUTO DE NADER, do Cargo em Comissão de Supervisor Das Unidades Básicas De Saúde, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/sms/gam

**PORTARIA Nº 1318/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, PAULA CELESTE DE OLIVEIRA GOMES do Cargo em Comissão de Supervisor Das Unidades Básicas De Saúde, na estrutura da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/gp/gam/2024

**PORTARIA Nº 1404/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a Gratificação de Serviços Extraordinários, concedida ao servidor PATRÍCIA TERTULIANO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/sme/mjml

**PORTARIA Nº 1405/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a Gratificação de Serviços Extraordinários, concedida ao servidor DANIELE JACINTO VIRGILIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/sme/mjml

**PORTARIA Nº 1412/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 07/10/2024, de acordo com a Lei Municipal nº3364 de 11 de dezembro de 2020, LAVÍNIA LEOPOLDO DOS SANTOS SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Procuradoria, nível CNA-3, na estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

SMG/mjml/2024



**PORTARIA Nº 1414/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARCIO GOMES PIRES, do Cargo de Assessor do Diretor do Departamento de Administração, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/sma/mjml

**PORTARIA Nº 1417/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARCIO ALEX GRACIANO PEREIRA, do Cargo de Diretor de Coordenadoria do Departamento de Compras, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/sma/mjml

**PORTARIA Nº 1418/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LUANA DORNAS VASCONCELLOS, do Cargo de Diretor de Coordenadoria de Licitações, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/sma/mjml

**PORTARIA Nº 1419/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, TADEU ANDRE TAVARES PIRES, do Cargo de Chefe da Divisão de Almoxarifado, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/sma/mjml



**PORTARIA Nº 1420/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ROSANA LOLITA SAMPAIO AMORIM, do Cargo de Chefe da Divisão de Almoxarifado, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/sma/mjml

**PORTARIA Nº 1422/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ROBERTO CASTRO DE ALMEIDA, do Cargo de Chefe da Divisão de Comunicações Internas, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/sma/mjml

**PORTARIA Nº 1421/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARCOS FRANCES RAMOS URBANO, do Cargo de Chefe da Divisão de Comunicações Internas, na estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/sma/mjml

**PORTARIA Nº 1423/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ADEMIR MANOEL DA SILVA, do Cargo de Assessor do Diretor do Departamento Técnico, na estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/smae/mjml

**PORTARIA Nº 1424/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, NELSON GONÇALVES BARBOSA FILHO, do Cargo de Assessor do Diretor do Departamento Técnico, na estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/smae/mjml

**PORTARIA Nº 1426/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LUCIENE MARIANO DOS SANTOS, do Cargo de Diretor de Região Administrativa, na estrutura da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/mjml

**PORTARIA Nº 1425/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOHN LENNO DE OLIVEIRA BORGES, do Cargo de Diretor de Região Administrativa, na estrutura da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/mjml

**PORTARIA Nº 1427/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LILIANE MOREIRA DE ANDRADE, do Cargo de Diretor de Região Administrativa, na estrutura da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/mjml



**PORTARIA Nº 1428/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARCOS SALUSTIANO PINTO, do Cargo de Chefe de Divisão de Assuntos Comunitários, na estrutura da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/mjml

**PORTARIA Nº 1430/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIA CORREA DA SILVA, do cargo em comissão de Supervisor Das Unidades Básicas De Saúde, na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/sms/gam

**PORTARIA Nº 1429/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, SUELY HONTANA BARROS DE CARVALHO, do cargo em comissão de Supervisor Das Unidades Básicas De Saúde, na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/sms/gam

**PORTARIA Nº 1431/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIA APARECIDA GONÇALVES, do cargo em comissão de Supervisor Das Unidades Básicas De Saúde, na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/sms/gam

**PORTARIA Nº 1432/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ALEXANDRA AUGUSTA TEIXEIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Supervisor Das Unidades Básicas De Saúde, na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/sms/gam

**PORTARIA Nº 1433/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, SAMIR VELENTE PETROLINO DE JESUS, do cargo em comissão de Supervisor Das Unidades Básicas De Saúde, na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/sms/gam

**PORTARIA Nº 1439/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, BEATRIZ DA COSTA SILVEIRA, do Cargo de Assessor de Gerente, na estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/secplan/mjml

**PORTARIA Nº 1440/2024.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vacância temporária da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina e em acumulação, para responder pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o Senhor HENRIQUE DUTRA MARACAJA – Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/gp/mjml

**PORTARIA Nº 1441/2024**

Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo a Portaria Nº 1408/2024 dispensado todos os ocupantes de funções gratificadas Nível DAI, da Administração Municipal do Poder Executivo, dos órgãos da administração direta, e para que não haja processo de descontinuidade, excetua-se da determinação do artigo 1º da referida a Portarias de nº 510/2024.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente, garantindo a todos os atingidos os Direitos Constitucionais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Mario Reis Esteves  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1445/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº3364 de 11 de dezembro de 2020, ALICE DOS SANTOS DE SOUZA, do cargo em comissão de Chefe Gabinete, nível DAS-4, na estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08/10/2024.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 1389/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

SMG/GAM/2024

**PORTARIA Nº 1444/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito as Portarias n.º 1196/2024; 1202/2024; 1228/2024; 1231/2024; 1275/2024; 1330/2024; 1410/2024; 1436/2024; 1218/2024; 1230/2024; 1334/2024; 1261/2024; 1280/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 1446/2024**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº3364 de 11 de dezembro de 2020, CAMILA DA SILVA RODRIGUES, do cargo em comissão de Auxiliar da PGMBP, nível CNA-1, na estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09/10/2024.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 1381/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

SMG/LMG/2024

**PORTARIA Nº 1182/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, RONALDO LOPES GOMES, do Cargo em Comissão de Supervisor Das Unidades Básicas De Saúde, na estrutura da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/sms/gam

**PORTARIA Nº 1179/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, LILIANE APARECIDA DA SILVA MONTELA do Cargo em Comissão de Supervisor Das Unidades Básicas De Saúde, na estrutura da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/sms/gam



**Iluminação Pública Inteligente**

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**

# ADMINISTRAÇÃO

## ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 059/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

EMPRESA: SINDICATO DAS EMP DE TRANSP DE PASS DE B MANSÁ E V RED

CNPJ: 29.055.993/0001-80

PROCESSO: 16295/2024

VALOR TOTAL : A presente contratação importa no valor de R\$ 1.589.760,00 (hum milhão quinhentos oitenta e nove mil, setecentos e sessenta reais),

Sendo o valor de R\$ 1.041.292,80 (hum milhão, quarenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) referente a Secretaria de Educação

E o Valor de R\$ 548.467,20 (quinhentos mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) referente a Secretaria de Recursos Humanos.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21

Barra do Piraí, 03 de outubro de 2024.

Alex da Silva Barbosa  
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

### RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 03 de outubro de 2024.

Mario Reis Esteves  
Prefeito Municipal

# AMBIENTE

## A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

| Tipo de Licença | Nº        | Empresa                                       | CNPJ/CPF           | Atividade  | Processo     | Coordenada UTM                   | Validade   |
|-----------------|-----------|---|--------------------|--|--------------|----------------------------------|------------|
| CMILA           | 085/2024  | NOVA CASA PADARIA E CONFEITARIA LTDA          | 53.380.505/0001-95 | Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (COD. 10.91-1-02) e os demais códigos do CNPJ (COD. 56.11-2-01) e (COD. 56.11-2-03). | 11.621/2024  | 22°28'11.08"S<br>43°49'26.45"W   |            |
| LEEM            | 1086/2024 | SILVEIRA MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA            | 20.984.115/0001-75 | Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (COD. 08.10-0-06).  | 10.493/2024  | 22°29'34"140 S<br>43°54'05"490 W | 18/09/2029 |
| LEEM            | 1096/2024 | SILVEIRA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA            | 20.984.115/0001-75 | Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (COD.08.10-0-06)  | 18.947/2022. | 22°29'32.559"S<br>43°54'51.514"W | 26/09/2029 |
| LO              | 1097/2024 | FERREIRA E VALLADÃO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA | 45.541.227/0001-82 | Atividade Odontológica (COD. 86.30-5-04).  | 21.743/2024  | 22°28'15.65"S<br>43°49'35.61"W   | 27/09/2034 |

## SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br



A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADO:

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)  
 Grupo: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
 Ação: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
 Ação Detalhada: RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISICAO PELAS SECRETARIAS DE SAUDE DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DO DISTRITO FEDERAL

| Comp. /Parcela | Data OB    | Conta OB   | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| 08/12 em 2024  | 19/08/2024 | 0000793779 | 49.350,55   | 0,00           | 49.350,55     |

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)  
 Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
 Ação: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  
 Ação Detalhada: FAEC - REDUÇÃO DAS FILAS DE CIRURGIAS (ELETIVAS)

| Comp. /Parcela | Data OB    | Conta OB   | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| JUN de 2024    | 20/08/2024 | 0000793779 | 11.362,99   | 0,00           | 11.362,99     |

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)  
 Grupo: GESTÃO DO SUS  
 Ação: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM  
 Ação Detalhada: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

| Comp. /Parcela | Data OB    | Conta OB   | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| 7 em 2024      | 31/07/2024 | 0000882445 | 525.529,28  | 0,00           | 529.714,25    |

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)  
 Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
 Ação: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  
 Ação Detalhada: SAMU 192

| Comp. /Parcela | Data OB    | Conta OB   | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| 08/12 em 2024  | 05/08/2024 | 0000793779 | 91.182,00   | 0,00           | 91.182,00     |







Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br



Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)  
 Grupo: ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
 Ação: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  
 Ação Detalhada: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

| Comp. /Parcela | Data OB    | Conta OB   | Valor Total  | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|--------------|----------------|---------------|
| 08/12 em 2024  | 05/08/2024 | 0000793779 | 1.949.940,32 | 23.300,00      | 1.926.640,32  |

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)  
 Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Ação: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

| Comp. /Parcela | Data OB    | Conta OB   | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| 08/12 em 2024  | 02/08/2024 | 0000793779 | 9.542,84    | 0,00           | 9.542,84      |

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)  
 Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Ação: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

| Comp. /Parcela | Data OB    | Conta OB   | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| 08/12 em 2024  | 05/08/2024 | 0000793779 | 29.055,16   | 0,00           | 29.055,16     |

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)  
 Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA  
 Ação: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE  
 Ação Detalhada: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

| Comp. /Parcela | Data OB    | Conta OB   | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| 08/12 em 2024  | 08/08/2024 | 0000793779 | 341.704,00  | 0,00           | 341.704,00    |

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)  
 Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Ação: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS  
 Ação Detalhada: TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS





Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Barra do Piraí  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br



| Comp. /Parcela | Data OB    | Conta OB   | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| 08/12 em 2024  | 05/08/2024 | 0000793779 | 7.060,00    | 0,00           | 7.060,00      |
| 08/12 em 2024  | 05/08/2024 | 0000793779 | 134.140,00  | 0,00           | 134.140,00    |

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)  
 Grupo: VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 Ação: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| Comp. /Parcela | Data OB    | Conta OB   | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| 07/12 em 2024  | 29/08/2024 | 0000793779 | 5.057,00    | 0,00           | 5.057,00      |
| 08/12 em 2024  | 29/08/2024 | 0000793779 | 5.057,00    | 0,00           | 5.057,00      |

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)  
 Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA  
 Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE VALOR NOMINAL COM BASE EM EXERCÍCIO ANTERIOR

| Comp. /Parcela | Data OB    | Conta OB   | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| 08/12 em 2024  | 09/08/2024 | 0000793779 | 50.148,09   | 0,00           | 50.148,09     |

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)  
 Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA  
 Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

| Comp. /Parcela | Data OB    | Conta OB   | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| 08/12 em 2024  | 08/08/2024 | 0000793779 | 89.879,63   | 0,00           | 89.879,63     |
| Única em 2024  | 09/08/2024 | 0000793779 | 28.000,00   | 0,00           | 28.000,00     |
| 08/12 em 2024  | 09/08/2024 | 0000793779 | 44.720,49   | 0,00           | 44.720,49     |

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)





Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br



Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA  
 Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

| Comp. /Parcela | Data OB    | Conta OB   | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| 08/12 em 2024  | 09/08/2024 | 0000793779 | 2.000,00    | 0,00           | 2.000,00      |

Bloco: Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)

Grupo: ATENÇÃO PRIMÁRIA  
 Ação: PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
 Ação Detalhada: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP

| Comp. /Parcela | Data OB    | Conta OB   | Valor Total | Valor Desconto | Valor Líquido |
|----------------|------------|------------|-------------|----------------|---------------|
| 08/12 em 2024  | 09/08/2024 | 0000793779 | 451.200,00  | 0,00           | 451.200,00    |

**GOV RJ**

Unidade Gestora: 296100 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – FES

| Comp. /Parcela | Data OB    | Conta OB    | Valor Total | Histórico   |
|----------------|------------|-------------|-------------|---|
| 31/07/2024     | 31/07/2024 | 2024OB10936 | 606.834,00  | PAGAMENTO DO(S) DOCUMENTO(S) 2024NE02881 CONFORME PROCESSO SEI-430001/004647/2023. Reconhecimento de dívida. Resolução SES nº 3108 de 21 de junho de 2023, DOERJ 22/06/2023, para o Programa Estadual Opera RJ com objetivo de reduzir a demanda reprimida existente nos sistemas municipais de regulação para o grupo de procedimentos cirúrgicos, cujo caráter da internação seja eletivo de média e alta complexidade; para o município Barra do Pirai. Competência de setembro a outubro de 2023. liquidado conforme autorizo despacho SUBFES 71458213. |





Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br



|            |            |             |            |   |
|------------|------------|-------------|------------|---|
| 07/08/2024 | 07/08/2024 | 2024OB11248 | 22.064,51  | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2024NE06044 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 3292 de 04/04/2024, DOERJ de 08/04/2024, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução, competência de FEVEREIRO/2024, conforme solicitação (79729580). Barra do Pirai                                      |
| 07/08/2024 | 07/08/2024 | 2024OB11146 | 240.163,20 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2024NE06201 CONFORME PROCESSO SEI-080001/002376/2024 - RESOLUÇÃO SES Nº 3284 de 27 de março de 2024, DOERJ de 01/04/2024. Incentivo financeiro para a continuidade do Programa de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial (COFI-RAPS), iniciado a partir da publicação da Resolução 1.911, de 23 de setembro de 2019, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. 1º QUADRIMESTRE. Conforme autorização (79828943). Barra do Pirai. |
| 07/08/2024 | 07/08/2024 | 2024OB11207 | 22.064,51  | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2024NE06044 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 3292 de 04/04/2024, DOERJ de 08/04/2024, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução, competência de JANEIRO/2024, conforme solicitação (79729580). Barra do Pirai.                                       |
| 21/08/2024 | 21/08/2024 | 2024OB12479 | 22.064,51  | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2024NE06044 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 3292 de 04/04/2024, DOERJ de 08/04/2024, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução, competência de MAIO/2024, conforme solicitação (79729580). Barra do Pirai.  |





Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br



|            |            |             |            |   |
|------------|------------|-------------|------------|---|
| 21/08/2024 | 21/08/2024 | 2024OB12477 | 22.064,51  | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2024NE06044 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 3292 de 04/04/2024, DOERJ de 08/04/2024, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução, competência de ABRIL/2024, conforme solicitação (79729580). Barra do Pirai.   |
| 21/08/2024 | 21/08/2024 | 2024OB12474 | 22.064,51  | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2024NE06044 CONFORME PROCESSO Transferência de recursos referente a Contrapartida Estadual para os FMS dos municípios correspondentes ao Componente Básico de Assistência Farmacêutica, instituído pela Resolução SES nº 3292 de 04/04/2024, DOERJ de 08/04/2024, cujo os favorecidos são os diversos municípios citados na Resolução, competência de MARÇO/2024, conforme solicitação (79729580). Barra do Pirai.   |
| 21/08/2024 | 21/08/2024 | 2024OB12209 | 400.000,00 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2024NE05967 CONFORME PROCESSO SEI-080001/000755/2024 Resolução SES nº 3263 de 28/02/2024 e publicada no D.O. de 29/02/2024, que estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde referente à contrapartida estadual para custeio das seguintes Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas municipais em processo de habilitação: Barra do Pirai, Nova Iguaçu (UPA Miguel Couto, UPA Arquiteta Patrícia Marinho e UPA Gisele Palhares Gôuvea) e Petrópolis (Itaipava). Competências de maio de 2024, conforme solicitação e autorização (79863029). Barra do Pirai.  |
| 22/08/2024 | 22/08/2024 | 2024OB12894 | 400.000,00 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2024NE05967 CONFORME PROCESSO SEI-080001/000755/2024 Resolução SES nº 3263 de 28/02/2024 e publicada no D.O. de 29/02/2024, que estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos respectivos Fundos Municipais de Saúde referente à contrapartida estadual para custeio das seguintes Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas municipais em processo de habilitação: Barra do Pirai, Nova Iguaçu (UPA Miguel Couto, UPA Arquiteta Patrícia Marinho e UPA Gisele Palhares Gôuvea) e Petrópolis (Itaipava). Competências de junho de 2024, conforme solicitação e autorização (79863029). Barra do Pirai. |





Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br



|            |            |             |           |  |
|------------|------------|-------------|-----------|--|
| 22/08/2024 | 22/08/2024 | 2024OB12663 | 22.064,51 | PAGAMENTO DO (S)<br>DOCUMENTO (S)<br>2024NE06044 CONFORME<br>PROCESSO Transferência de<br>recursos referente a<br>Contrapartida Estadual para os<br>FMS dos municípios<br>correspondentes ao<br>Componente Básico de<br>Assistência Farmacêutica,<br>instituído pela Resolução SES<br>nº 3292 de 04/04/2024, DOERJ<br>de 08/04/2024, cujo os<br>favorecidos são os diversos<br>municípios citados na<br>Resolução, competência de<br>JUNHO/2024, conforme<br>solicitação (79729580), Barra<br>do Pirai.                                  |
| 22/08/2024 | 22/08/2024 | 2024OB12665 | 22.064,51 | PAGAMENTO DO (S)<br>DOCUMENTO (S)<br>2024NE06044 CONFORME<br>PROCESSO Transferência de<br>recursos referente a<br>Contrapartida Estadual para os<br>FMS dos municípios<br>correspondentes ao<br>Componente Básico de<br>Assistência Farmacêutica,<br>instituído pela Resolução SES<br>nº 3292 de 04/04/2024, DOERJ<br>de 08/04/2024, cujo os<br>favorecidos são os diversos<br>municípios citados na<br>Resolução, competência de<br>JULHO/2024, conforme<br>solicitação (79729580), Barra<br>do Pirai.                                  |
| 23/08/2024 | 23/08/2024 | 2024OB13192 | 21.631,88 | PAGAMENTO DO (S)<br>DOCUMENTO (S)<br>2024NE06773 CONFORME<br>PROCESSO SEI-<br>080001/000139/2023 -<br>Transferência de recursos<br>referente a Contrapartida<br>Estadual para os FMS dos<br>municípios correspondentes ao<br>Componente Básico de<br>Assistência Farmacêutica,<br>instituído pela Resolução SES<br>nº 2974 de 22/03/2023, DOERJ<br>de 04/04/2023, cujo os<br>favorecidos são os diversos<br>municípios citados na<br>Resolução, Competência de<br>Dezembro de 2023, conforme<br>solicitação (81203531) BARRA<br>DO PIRAI |
| 23/08/2024 | 23/08/2024 | 2024OB13277 | 56.885,00 | PAGAMENTO DO (S)<br>DOCUMENTO (S)<br>2024NE06696 CONFORME<br>PROCESSO Repasse de<br>recurso financeiro para<br>Programa de Financiamento da<br>Atenção Primária a Saúde do<br>Estado do Rio de Janeiro<br>(PREFAPS), para os Fundos<br>Municipais de Saúde, instituído<br>pela RESOLUÇÃO SES N.º<br>3005 DE 10 DE MAIO DE 2023<br>d.O 12/05/2023 e 24/05/2023,<br>conforme solicitado no<br>despacho (81203444).<br>(COMPONENTE<br>SUSTENTABILIDADE).<br>Dezembro/2023   |





Estado do Rio de Janeiro  
 Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 contabilidadesms@barradopirai.rj.gov.br



|            |            |             |            |   |
|------------|------------|-------------|------------|---|
| 23/08/2024 | 23/08/2024 | 2024OB13052 | 20.579,20  | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2024NE06889 CONFORME PROCESSO Incentivo Financeiro para os Fundos Municipais de Saúde, para o Programa de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro (COF-RAPS), instituídos pela Resolução SES nº 3209 de 28/11/2023 e publicada no D.O. de 29/11/2023. Competência dezembro de 2023, conforme solicitação (81203978).   |
| 26/08/2024 | 26/08/2024 | 2024OB13393 | 400.000,00 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2024NE07053 CONFORME PROCESSO Processo SEI-080001/002575/2023Resoluçã o SES nº 2985 de 20/04/2023 e publicada no D.O. de 20/04/2023, transferência de recursos financeiros referente a contrapartida estadual para custeio das Unidades de Pronto Atendimento -UPA 24 Horas municipais, localizadas no estado do Rio de Janeiro, em funcionamento e em processo de habilitação e/ou qualificação. Conforme solicitação (81206869) - (Dezembro/2023). BARRA DO PIRAI. |

**GABINETE DO SECRETÁRIO, 20 de setembro de 2024.**

Thadeu Valadão Pedrosa  
 Secretário Municipal de Saúde

